



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.807/15.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **Fazer cessar a partir de 15/07/2015 os efeitos da Portaria n.º 16.894/2013** que **designou** para a função de Orientador Pedagógico a servidora **GEISA CRISTINA RODRIGUES DOS ANJOS VILLARD - RM 5159-** Professora I – Ensino Fundamental lotada na EM “Santa Edwiges”.

Artigo 2.º - **DESIGNAR no período de 15/07/2015 a 09/08/2015** a mesma servidora para **responder pelo cargo vago de ORIENTADOR PEDAGÓGICO** a que se refere o artigo 4.º da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, junto a **EM “Santa Edwiges”** enquanto se aguarda realização de Concurso Público para provimento do cargo.

Artigo 3.º - **DESIGNAR a partir de 10/08/2015** a mesma servidora para **exercer a função de confiança de VICE GESTOR ESCOLAR** de que trata a alínea “e” do inciso III do Artigo 2º da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, junto a **E.M. Prof. Francisco Prudente de Aquino**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.